



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

REQUERIMENTO Nº 002 / 2021

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
33/2021

DATA
08/01/2021

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa se existe estudo para a criação do Projeto de Lei Bolsa Jovem Talento Esportivo para o Município de Cajamar, se caso não houver que possa ser conforme minuta de Lei anexa. Conforme requerimento nº 071/2020 já solicitado.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a maioria dos estudantes ou praticantes de esportes muitas vezes deixam de praticar mais intensamente por questões financeiras uma vez que o tempo que poderiam dispor para os treinamentos são obrigados a trabalharem para seu sustento e até mesmo para custear seus estudos, uma vez que nem sempre seus pais podem suportar os encargos.

Com a instituição e concessão da Bolsa-Atleta permitirá ao atleta tranquilidade financeira e tempo disponível para treinar, trazendo assim maior incentivo para o desenvolvimento de uma política de desportos consistente.

É sabido que em âmbito nacional ou estadual o potencial esportivo é bastante significativo, mas pouco motivado por não possuir uma lei de incentivo fiscal para a iniciativa privada ou dos poucos recursos públicos que possam ser disponibilizados para essa atividade. É comum se ter o reconhecimento de um atleta que teve destaque em alguma modalidade, mas sem nenhum patrocínio.

A proposta não visa tão-somente o apoio financeiro, mas também o incentivo à prática esportiva por jovem que muitas vezes se desvirtuam com envolvimento em drogas nas escolas até por falta de opção, mas que, com esse instrumento financeiro poderá cativar e contribuir com os jovens para uma formação física e intelectual digna de um convívio social adequado. O esporte é um poderoso instrumento de inclusão social. Além de se pretender a ampliação da prática esportiva nas escolas, o Município estará oferecendo melhores condições aos jovens contribuindo para o combate às drogas e a à violência, reduzindo gastos com em saúde e outras consequências.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de janeiro de 2.021.


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador